

A TRIBUNA

Quarta-feira, 30 de abril de 2025.



Publicação realizada de forma 100% digital por A Tribuna de Santos Jornal e editora Ltda no site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://www.atribuna.com.br/publicidade-legal>



Ecoporto Santos S.A.

CNPJ/MF 02.390.435/0001-15 - NIRE 35.300.153.596

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, horário e local: Em 06 de março de 2025, às 16:00, na sede social do Ecoporto Santos S.A., na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Antônio Alves Freire, s/nº, Ponto 4, Cais do Sabão, Valongo.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404").

Mesa: Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Ordem Do Dia:** Deliberar sobre (I) a aprovação da proposta do Conselho de Administração para redução do capital social da Companhia em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), por ser considerado excessivo com relação às suas atividades, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76, com o cancelamento de 51.681.913 (cinquenta e um milhões, seiscentas e oitenta e um mil e novecentas e treze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (II) em decorrência da deliberação acima, aprovar a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar, a partir da eficácia da presente redução de capital. **Deliberações:** Inicialmente, a acionista consignou a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 05 de março de 2025 às 9:30 horas, registrada sob o nº 117.096/25-8 de 03 de abril de 2025 da Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") que rerratificou, dentre outros itens, o texto da ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de dezembro de 2024, registrada sob o nº 462.105/24-6 da JUCESP, que tratou da recomendação de aprovação, pela Assembleia Geral, da presente redução de capital da Companhia em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para fazer constar o número correto de ações ordinárias a serem canceladas **para** "até 51.681.913 (cinquenta e um milhões, seiscentas e oitenta e um mil e novecentas e treze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". Desta feita, após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Extraordinária **aprovou: Quanto ao item (I):** a redução de capital social da Companhia no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social de R\$ 999.613.932,82 (novecentos e noventa e nove milhões, seiscentos e treze mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), representado por 1.722.065.338 (um bilhão, setecentas e vinte e duas milhões, sessenta e cinco mil e trezentas e trinta e oito) ações ordinativas e sem valor nominal, sendo 1.705.265.338 (um bilhão, setecentas e cinco milhões, duzentas e sessenta e cinco mil e trezentas e trinta e oito) ações ordinárias e 16.800.000 (dezesseis milhões e oitocentas mil) ações preferenciais, **para** R\$ 969.613.932,82 (novecentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e treze mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), representado por 1.670.383.425 (um bilhão, seiscentas e setenta milhões, trezentas e oitenta e três mil e quatrocentas e vinte e cinco) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 1.653.583.425 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e oitenta e três mil e quatrocentas e vinte e cinco) ações ordinárias e 16.800.000 (dezesseis milhões e oitocentas mil) ações preferenciais, mediante restituição de capital a única acionista, a Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., em moeda corrente nacional. O valor nominal da ação da Companhia permanece R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos). A presente redução de capital tornar-se efetiva em razão do decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do extrato da ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de dezembro de 2024, registrada sob o nº 462.105/24-6 da JUCESP de 12 de dezembro de 2024 no Jornal "A Tribuna de Santos" em 06 de dezembro de 2024, sem que houvesse oposição por eventuais credores quirográficos e sem que houvesse oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a eventuais credores, conforme estabelecido no artigo 174, §2º, da Lei nº 6.404/76. **Quanto ao item (II):** em decorrência da deliberação acima, a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar, a partir da eficácia da presente redução de capital, de acordo com a redação abaixo: **"Art. 5º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 969.613.932,82 (novecentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e treze mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), representado por 1.670.383.425 (um bilhão, seiscentas e setenta milhões, trezentas e oitenta e três mil e quatrocentas e vinte e cinco) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 1.653.583.425 (um bilhão, seiscentas e cinquenta e três milhões, quinhentas e oitenta e três mil e quatrocentas e vinte e cinco) ações ordinárias e 16.800.000 (dezesseis milhões e oitocentas mil) ações preferenciais".** A única acionista autorizou a Diretoria da Companhia realize todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Santos, 06 de março de 2025. **Acionista:** Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (representada por Marcello Guidotti e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles). **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 137.492/25-0 em 23/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.